



M-11.677 – Protocolo – n.º de ordem: 34.081, em 5 de maio de 2014.

IMÓVEL: Lote urbano n.º **14/15-A** (quatorze/quinze-A), com a área de **275,00 m²** (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), da quadra n.º **2** (dois), do loteamento **Parque Residencial Pérola**, localizado no perímetro urbano deste Município e Comarca de **Pérola-PR**, com os seguintes rumos, metragens e confrontações: ao nordeste, na distância de 12,50 metros, confronta com parte do lote n.º 16, ao sudeste, na distância de 22,00 metros, confronta com o lote n.º 13, ao sudoeste, na distância de 12,50 metros, confronta com a avenida Oppnus e ao noroeste, na distância de 22,00 metros, confronta com o lote n.º 14/15-B.

Benfeitorias: Não há. **Endereço:** Avenida Oppnus, 1.444 – **Cadastro municipal:**

428200. **Origem/Matrícula:** Imóvel oriundo do desmembramento do lote urbano n.º 14/15, da quadra n.º 2, do loteamento Parque Residencial Pérola, localizado neste Município de Pérola-PR, objeto da Matrícula n.º 10.052, deste SRI. **Proprietários:**

Avelino Vieira Soares Junior, CPF. 857.984.361-87, CI.RG. 000897828-MS, empresário, e sua esposa **Alessandra Carvalho Buzzo Soares**, CPF. 991.645.821-91, CI.RG. 001.237.689-MS, pedagoga, ambos brasileiros, casados em 21/06/2000, pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes na avenida Dona Pérola Byington, 70, Pérola-PR. **Registros anteriores:** R-3/M-8.440 e R-3/M-8.441, ambos em 14/08/2013, deste Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-PR. **Emolumentos:** 30 VRC = R\$ 4,71. Pérola-PR, 05/05/2014.*****

Ismael Afonso de Oliveira – Escrevente Substituto:

Ismael Afonso de Oliveira

AV-1/M-11.677 – Protocolo – n.º de ordem: 34.081, em 5 de maio de 2014.

Publicidade/Patrimônio de Afetação: Procedo esta averbação para constar que conforme a AV-2/M-8.376, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, **foi instituído o regime de patrimônio de afetação**, previsto no Art. 31-A à 31-E, da Lei n.º 4.591/1964, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10.931/2004. **Emolumentos:** 60 VRC = R\$ 9,42. Pérola-PR, 05/05/2014.*****

Ismael Afonso de Oliveira – Escrevente Substituto:

Ismael Afonso de Oliveira

R-2/M-11.677 – Protocolo – n.º de ordem: 35.124, em 1º de outubro de 2014.

Compra e Venda: Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada em 26/09/2014, às folhas 11/12, do livro 126-E, do Serviço Notarial deste Município e Comarca de Pérola-PR, **os proprietários:** **Avelino Vieira Soares Júnior**, administrador, e sua esposa, **Alessandra Carvalho Buzzo Soares**, residentes na rua Pedro Álvares Cabral, 1.083, Pérola-PR, retro qualificados, **venderam o imóvel desta matrícula para:** **Antonio Carlos da Silva**, CPF. 581.801.419-34, CI.RG. 4.506.558-8-PR, casado em 05/12/1987, pelo regime de comunhão parcial de bens com **Marly Castilho de Oliveira Silva**, CPF. 601.895.509-10, CI.RG. 8.008.364-5-PR, ambos brasileiros, industriais, residentes na rua Felinto Muller, 139, Pérola-PR. **Valor:** R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). **Condições:** As constantes na escritura. **Documentos apresentados:** 1) GR/ITBI n.º 503/2014. 2) GR/FUNREJUS n.º 2400000000222151-2, no valor de R\$ 204,00. 3) Certidões Negativas n.º 16929/2014 e 16930/2014, emitidas em 29/09/2014, pela Justiça do Trabalho – TRT – 9.ª Região. Os demais documentos constam na escritura. Observações: a) Consta na escritura que a adquirente tem conhecimento que **sobre o imóvel objeto da presente matrícula, foi instituído o regime de patrimônio de afetação** (ver AV-2/M-8.376). b) Emitida DOI a RFB. **Emolumentos:** 4.312 VRC = R\$ 676,98. Pérola-PR, 09/10/2014. Nada mais.



Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Pérola - Estado do Paraná

www.sriperola-pr.com.br

Livro n.º 2 - Registro Geral



Matrícula n.º 11.677

Nelson Corrêa de Oliveira – Oficial de Registro:

AV-3/M-11.677 – Protocolo – n.º de ordem: 35.798, em 12 de fevereiro de 2015.

Construção: Conforme requerimento, datado de 25/11/2014 e documentos adiante mencionados, procedo esta averbação, para constar que foi construída sobre o imóvel desta matrícula: 1 (uma) construção em alvenaria com a área de 250,00 m², para fins de barracão industrial. Documentos apresentados: 1) GR/FUNREJUS n.º 24000000000393630-2 (Base de cálculo: R\$ 36.200,00 – Valor recolhido: R\$ 72,40). 2) Certidão de Construção n.º 152/2014. 3) CND n.º 272352014-88888255, emitida em 27/11/2014, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. 4) RRT/CAU n.º 3126604 e 3126649. Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 360,05. Pérola-PR, 12/02/2015. Nada mais.

Nelson Corrêa de Oliveira – Oficial de Registro:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

CNM 084467.2.0011677-26

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





AV-4/M-11.677 - Protocolo - n.º de ordem: 46.543, em 24 de dezembro de 2021.

Cancelamento/Patrimônio de Afetação: Conforme requerimento contido na escritura pública objeto do R-5/M-11.677 e nos termos do Art. 31-E, I, da Lei nº 4.591/1964, em virtude da conclusão da construção (AV-3/M-11.677), procedo esta averbação para cancelar o Regime de Patrimônio de Afetação objeto da AV-1/M-11.677

Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 68,36. **FUNDEP**: R\$ 3,41; **ISS**: R\$ 2,05. **Selo/FUNARPEN**: F947V.uqqPI.ELhyO-3P2uH.4zMyv = R\$ 5,25. Pérola-PR, 28/12/2021. Nada mais.

Ismael Afonso de Oliveira - Escrevente Substituto:

R-5/M-11.677 - Protocolo - n.º de ordem: 46.543, em 24 de dezembro de 2021.

Compra e Venda: Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada em 19/04/2017, às folhas 60/62, do livro 86/N, do Cartório Distrital de Serra dos Dourados, Município e Comarca de Umuarama-PR, os proprietários: Antonio Carlos da Silva, e sua esposa Marly Castilho de Oliveira Silva, ambos empresários, residentes em Umuarama-PR, já qualificados no R-2/M-11.677; venderam o imóvel desta matrícula para: Angelo Trento, CPF. 327.899.129-04, CI.RG. 1.273.116-7-PR, farmacêutico, casado em 15/10/1991, pelo regime de comunhão universal de bens com Nilma Correia de Araujo Trento, CPF. 472.340.329-91, CI.RG. 1.954.358-7-PR, do comércio, ambos brasileiros, residentes em Umuarama-PR. **Valor**: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **Condições**: As constantes na escritura.

Documentos apresentados: 1) GR/ITBI n.º 508/2018. 2) GR/FUNREJUS n.º 14000000002490751-6, no valor de R\$ 144,00. 3) Certidão Negativa Municipal n.º 3027/2021. Os demais documentos constam na escritura. **Observação**: Emitida DOI a RFB. **Emolumentos**: 4.812,00 VRC = R\$ 935,70. **FUNDEP**: R\$ 46,78; **ISS**: R\$ 28,07. **SELO/FUNARPEN**: F947V.uqqPI.ELTyO-3PYV8.4zMyP = R\$ 5,25. Pérola-PR, 28/12/2021. Nada mais.

Ismael Afonso de Oliveira - Escrevente Substituto:

AV-6/M-11.677 - Protocolo - n.º de ordem: 46.543, em 24 de dezembro de 2021.

Pacto Antenupcial: Procedo esta averbação para constar que a escritura pública de pacto antenupcial de Angelo Trento e de Nilma Correia de Araujo Trento, proprietários do imóvel desta matrícula, foi registrada sob n.º 6.845, do Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-PR.

Emolumentos: 20,00 VRC = R\$ 4,34. **FUNREJUS 25%**: R\$ 1,08; **FUNDEP**: R\$ 0,21; **ISS**: R\$ 0,13. **SELO/FUNARPEN**: F947J.uqqPI.ELAyO-3POkU.ejMyK. Pérola-PR, 28/12/2021. Nada mais.

Ismael Afonso de Oliveira - Escrevente Substituto: